

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)

3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005788-14.2018.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Clealco Açúcar e Álcool S/A e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fábio Renato Mazzo Reis**

Vistos.

CLEALCO - AÇÚCAR E ALCOOL S.A., AGRO-PASTORIL, IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, CLEAGRO AGRO-PASTORIL LTDA, PETROCANA LTDA e PETROCANA QUEIROZ-SP LTDA formulam o presente pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/2005.

O pedido de recuperação judicial tem seu processamento condicionado ao cumprimento de uma série de requisitos, formais e materiais, descritos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005. Aliado a isso, apesar de não previsto expressamente, é requisito para seu processamento a existência de atividade em curso e um mínimo de potencialidade de recuperação.

Com o objetivo de avaliar a presença dos requisitos de natureza formal afim de embasar o processamento da presente recuperação judicial nomeio a empresa **R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por **Fernando Ferreira Castellani**, inscrito na OAB/SP número 209.877, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680, 16º andar, conjunto 161, Jardim Paulista, CEP 01403-000, São Paulo/SP e Rua Oriente, 55, sala 906, Ed. Hemisphere, Chácara da Barra, CEP 13090-740, Campinas/SP, devendo ser intimado, para que em 48 (quarenta e oito) horas, manifeste a aceitação de tal atividade, ficando autorizada a intimação via e-mail institucional:administrador@4cempresarial.com.br.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)
3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Considerando a urgência e relevância dessa análise, determino que seja apresentado laudo atestando cumprimento dos requisitos formais no prazo de 3 dias, a fim de propiciar a correta e segura apreciação do pedido de recuperação e conseqüente deferimento de seu processamento.

Intime-se.

Birigui, 19 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**